



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR  
JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 283 /2021.

"INSTITUI A CAMPANHA O JULHO SEM PLÁSTICO, PELA CONSCIENTIZAÇÃO DA REDUÇÃO DO USO DO PLÁSTICO NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

## A Câmara Municipal de Maracanaú INDICA:

**Art. 1º** Fica estabelecido no calendário oficial do Município de Maracanaú a campanha de conscientização e educação da redução do uso do plástico, adotando-se o "**Julho sem Plástico**" em homenagem a campanha mundial "Plastic Free July".

**Art. 2º** Institui-se o "**Julho sem Plástico**" sob os seguintes objetivos:

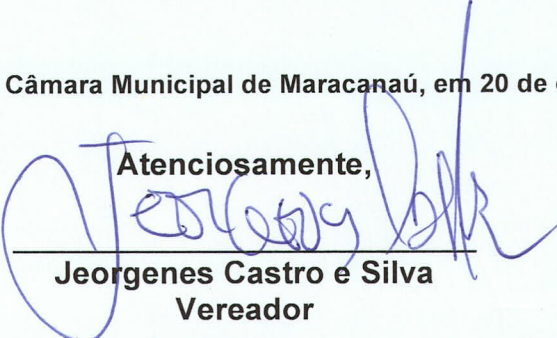
- I – **Educar** a sociedade quanto ao uso do plástico e sobre o descarte correto do item;
- II – **Informar** a coletividade sobre alternativas de uso do plástico para fins artesanais, utilização diversa do material, bem como a sua reciclagem;
- III – **Ensinar** mecanismos nas escolas, comércios e similares, sobre o uso de materiais compostáveis ou biodegradáveis como mudanças de hábitos, em substituição do plástico;
- IV – **Inspirar, educar** e fazer com que as pessoas reflitam sobre como os seus hábitos de consumo estão afetando o futuro do planeta;
- V – **Evitar** a utilização de sacolas e canudos plásticos;
- VI – **Evitar** a utilização de garrafas de plásticos e copos descartáveis;
- VII – **Estimular** o uso de produtos que não contem embalagem de plástico;
- VIII – **Incentivar** a importância da coleta seletiva residencial, da utilização de lixos domésticos úmidos e recicláveis, para que o serviço público responsável possa realizar a devida reciclagem final;
- IX – **Conscientizar** sobre a importância de levar sacolas reutilizáveis ao fazer compras, assim como possuir como itens indispensáveis, copos, garrafas e canudos reaproveitáveis.

**Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber para que possa ser instituída devidamente em toda a Cidade de Maracanaú.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 20 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

  
Jeorges Castro e Silva  
Vereador







## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Indicação que se apresenta, visa buscar o que chamamos de conscientização ambiental através do “**Julho Sem Plástico**”, a presente proposta visa aderir mais engajamento na causa ambiental, e propor os verbos: educar, ensinar, inspirar, estimular, conscientizar, informar, entre outros, objetivando o **não uso do plástico**. Nascemos, crescemos, envelhecemos e nosso resíduo plástico que esteve na nossa infância ainda está aqui, em algum lixo, aterro, e, infelizmente e possivelmente nos oceanos. Todos sabemos que apesar das melhorias a respeito da reciclagem do plástico, grande parte não é reaproveitada por diversas formas, ou o descarte está incorreto (no local inadequado), ou por conter resíduos alimentares que prejudicam o seu reaproveitamento. O projeto visa atingir a todos, desde o reforço escolar, passando-se por todos os níveis de aprendizado, até chegar na fase adulta, inclusive aos idosos. Nosso planeta clama por melhorias a respeito do meio ambiente, e quanto mais tempo demorarmos a tomar importantes mudanças, pior chegaremos no futuro. Chegando na frente no assunto, Maracanaú, merece acolher verdadeiramente a essência da ideia. Sendo assim devemos ter a informação correta sobre o descarte deste que é um grande inimigo ambiental, sendo em grandes tamanhos ou o microplástico, que inclusive ingerimos também. Se faz necessária a conscientização do uso do plástico, do descarte, do reaproveitamento e da reciclagem final. No lixo há também grande fonte de renda, é importante divulgar todos os aspectos que envolvem o material, para juntos possamos diminuir o impacto provocado pelo item. Por todo exposto, requer seja recebido o presente Projeto de Indicação aos meus Pares, bem como seu apoio neste significativo e importante “**Projeto, "Julho sem Plástico"**” objetivando-se, juntos, a diminuição de plásticos no município de Florianópolis.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 20 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Jeorges Castro e Silva  
Vereador